



PORTARIA N. ° 310/2017

Em 25 de setembro de 2017.

“Dispõe sobre a Concessão de licença médica à servidora **VALÉRIA REGINA COSTA RIBAS** e da outras providências”.

O **Prefeito de Guia Lopes da Laguna** – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e inciso V do artigo 69 da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E

Art. 1º Conceder licença médica por 09 (nove) dias a Sr^a. **VALÉRIA REGINA COSTA RIBAS**, matrícula 546-5, do cargo de Professora Ensino Fundamental Pós – Classe A – Nível II, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A Licença de que trata o artigo anterior, produzirá seus efeitos retroativos a **21/09/2017** a **29/09/2017**, em substituição fica convocada por 24 horas/aulas, a Professora **ROSIMEIRE DE SOUZA GOULART ZANETTE**, matrícula 1196-3, Classe A – Nível II, pelo período acima especificado.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JAIR SCAPINI
PREFEITO MUNICIPAL